



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e, considerando as áreas de conhecimento sugeridas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e, considerando a necessidade de organização de programas de extensão universitária estabelecida pela Resolução CNE/CES nº01/2010 e, considerando a ação junto à sociedade por meio da extensão universitária e, considerando o benefício da comunidade com a realização de projetos de extensão universitária, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A relação de projetos selecionados para iniciar as atividades voltadas à comunidade com a seleção de acadêmicos(as) integrantes dos projetos, conforme quadro e relação de vagas, bem como torna pública a abertura do processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas nos projetos de extensão selecionados abaixo.

PROJETO	ORIENTADOR(es)	CURSO(s)	VAGA(s)
1. NAF	Prof. Oscar Adalberto Schmidt	Ciências Contábeis	04
2. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Prof. Joel José de Lima	Publicidade e Propaganda	01
		Jornalismo	01
		Educação Física	08
		Sistemas de Informação	02
3. AGÊNCIA SOCIAL	Prof. Julliana Biscaia	Publicidade e Propaganda	02
4. RESTAURAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	Prof. Luiz Cuch	Sistemas de Informação/ COLTEC	04
5. ROBÓTICA	Prof. Luiz Cuch	Sistemas de Informação	02



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2. As inscrições deverão ser feitas na **secretaria da Uniuiv**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **04/03/2020** a **09/03/2020**, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b. Cópia do documento de RG;
- c. Cópia do documento CPF;
- d. Cópia de comprovante de residência;
- e. Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- f. Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).

3. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em curso da Uniuiv de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
- b. Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
- c. Não ser bolsista de outro programa de fomento.

4. A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital no dia **10/03/2020**.

5. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:

- a. Avaliação da carta de intenções sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
- b. Entrevista (até 5,0 pontos).

6. As entrevistas ocorrerão no período de 11/03/2020 a 13/03/2020, em horário e local a ser divulgado em novo edital.

7. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos.

8. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.

9. A relação de classificados será divulgada por edital no dia **16/03/2020**.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

10. Os projetos tem vigência até o fim do ano letivo de 2020.

11. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2020.

FERNANDA WOLFF
Pró-Reitora de Extensão e Cultura